

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Proteção e Defesa Civil	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Gabrielle Lima de Oliveira	<b>Cargo/Matrícula:</b> assessora/ 012840-1
<b>E-mail:</b> gabrielle.seprodec@jau.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (11) 99384-1105
<b>Objeto:</b> aquisição de 12 (doze) coletes salva-vidas; 100 (cem) colchões de solteiro e 200 (duzentas) unidades de capas de chuva descartáveis	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> O processo irá tramitar pelo setor de Compras	

### 1. Justificativa da contratação

#### **CAPAS DE CHUVA**

A aquisição de 200 unidades de capas de chuva descartáveis pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil visa garantir a eficácia na gestão de emergências em situações de intempéries, como chuvas fortes, inundações e outras condições meteorológicas adversas. A proteção da população em momentos de crise é uma prioridade da Defesa Civil, e a disponibilização de capas de chuva descartáveis representa uma medida rápida, prática e de baixo custo para minimizar o impacto das chuvas na saúde e bem-estar das pessoas, especialmente em situações de evacuação.

#### **COLETES SALVA-VIDAS**

A aquisição de 12 coletes salva-vidas pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Jaú é uma medida estratégica para aprimorar a segurança e a eficácia das ações de resgate em situações de emergência envolvendo corpos d'água. A cidade de Jaú, assim como outras regiões do interior, possui áreas vulneráveis a acidentes aquáticos, especialmente durante períodos de chuvas fortes e cheias. A presença de coletes adequados é fundamental para garantir que as equipes de Defesa Civil e bombeiros possam atuar com segurança e eficiência, reduzindo riscos para os próprios profissionais e aumentando a capacidade de resposta em operações de salvamento. Esses coletes não apenas protegem os agentes durante intervenções, como também permitem que as equipes realizem resgates de forma mais ágil e segura, podendo atender um número maior de vítimas e em condições mais desafiadoras.

Além disso, a aquisição desses equipamentos reforça o compromisso da Secretaria com a segurança das equipes e com a melhoria contínua da infraestrutura de proteção civil, alinhando-se às exigências de normas de segurança para resgates em ambientes aquáticos. A medida também possibilita a realização de treinamentos mais eficazes, capacitando os profissionais de maneira adequada para atuar em situações de alto risco.

#### **COLCHÕES**



A aquisição de 100 (cem) colchões de solteiro é uma medida essencial para garantir condições mínimas de acolhimento às vítimas de desastres que possam resultar em desalojamento ou desabrigamento. A Secretaria de Proteção e Defesa Civil necessita de equipamentos adequados para organizar abrigos temporários que ofereçam segurança, higiene e conforto às pessoas afetadas, durante o período em que não puderem retornar às suas casas. A inclusão dos colchões nas unidades de acolhimento facilitará a organização e a montagem desses abrigos no Centro de Gerenciamento de Doações e Emergências de nossa Pasta, permitindo uma resposta mais eficiente e humanizada frente a situações de crise. Essa aquisição objetiva, inclusive, atender à prontidão intentada para a temporada chuvosa prevista em nosso Município.

## 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

- 12 (doze) coletes salva-vidas para resgate - com isca viva; classe IV; apito: solas; com fita refletiva; com alça de resgate; com fechos resistentes; tamanho único: 40 até 140 kg; confeccionado em tecido de poliéster grosso, na cor laranja; com preenchimento interno de espuma com performance de 90N; deve possuir fitas refletivas, bolsos com zíper e suporte para rádio de comunicação; com fitas para ajuste da cintura, ombros e costas, possibilitando grande mobilidade dos braços e conforto;
- 200 (duzentas) unidades de capas de chuva descartável - tamanho único;
- 100 (cem) colchões tamanho solteiro; tipo de colchão: espuma; densidade: D20; dimensões: 12x88x188.

## 3. Dotação Orçamentária

O processo irá tramitar pela Contabilidade

## 4. Forma e prazo de pagamento

### 4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

### 4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

### 4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

### 4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

## 5. Indicação do gestor da contratação

Rodrigo de Paula





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone  
36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

**6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)**

Gabrielle Lima de Oliveira

Jahu/SP, 27 de novembro de 2024.

Gabrielle Lima de Oliveira  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

Rodrigo de Paula  
**Secretário de Proteção e Defesa Civil**

